



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1/74

Aprova plano de loteamento denominado
Jardim Joamar.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de loteamento e arreamento denominado "JARDIM JOAMAR", localizado no local denominado Morro do Algodão - Bairro do Pôrto Novo, dêste Município, de propriedade / dos Srs. JOÃO RUVOLO e MÁRIO MARTINELLI, conforme processo nº2531/73, cujas plantas e memorial descritivo foram aprovados pela Engenharia desta Prefeitura, e ficam fazendo parte integrante dêste Decreto, com as divisas e confrontações constante em a mesma planta.

Parágrafo Único - Ficam reservados à Prefeitura, de / acôrdo com a Lei Municipal nº531/64, de 01/09/64, Art.1º, letra "e", os lotes de nºs 1(hum) à 6(seis) e de 8(oito) à 13(treze) da quadra "H".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 1974

J.C. Nogueira
TEREZA CURY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos


BENEDITO PINTO DE FARIA
Chefe da D.E.A.C. -Subst